

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Departamento de Manutenção de Máquinas e Veículos

Responsável pela preenchimento documento: Luciane Richter

E-mail: frota@venancioaires.rs.gov.br

Telefone: 51 2183-0422

Objeto:

- ☒ (x) Serviço não continuado
- ☐ () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ () Material de consumo
- ☐ () Material permanente / equipamento
- ☐ () Obras e instalações

Descrição sintética do objeto e finalidade:

Contratação de empresa para realização da quinta revisão do veículo automóvel Gol 1.0 84HP, Frota 395, Placa JBR3C06, ano fabricação, modelo 2023, pertencente a Secretaria de Saúde.

Forma de Contratação sugerida:

- ☐ () pregão
- ☐ () concorrência
- ☐ () concurso
- ☐ () leilão
- ☐ () diálogo competitivo
- ☐ () credenciamento
- ☐ () sistema de registro de preços
- ☒ (x) dispensa conforme art. 75, inciso IV da Lei 14.133/2021
- ☐ () inexistência de licitação conforme art. 74 caput e inciso **xxxx** da Lei 14.133/2021

1. Justificativa da necessidade da contratação:

O presente processo de abertura de Dispensa de Licitação faz-se oportuno pela necessidade de realização de revisão obrigatória para a manutenção da garantia dos veículos pertencentes a Secretaria de Saúde. O referido veículo é utilizado para o transporte de pacientes para realização de consultas, sendo fundamental a sua disponibilização em condições adequadas de funcionamento, e considerando que é exigência para manutenção da garantia veicular a realização das revisões em concessionárias autorizadas, faz-se necessário a realização de dispensa de licitação, nos termos do inciso IV, Art. 75, da Lei 14.133/21.

A revisão será realizada em concessionária autorizada localizada no Município e somente será incluído no processo o orçamento desta pois o valor praticado para peças e serviços por todas as concessionárias é o mesmo e opta-se por realizar a revisão na sede pelo menor custo com

2 Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada

Item	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Serviço de reparos/manutenção/consertos/conservação e revisão de máquinas e veículos da frota municipal por pessoa jurídica	Unidade	1
2	Peças Automotivas - Frota 395 - ANEL	Unidade	1
3	Peças Automotivas - Frota 395 - FILTRO OLEO	Unidade	1
4	Peças Automotivas - Frota 395 - OLEO 5W40	Unidade	3,3
5	Peças Automotivas - Frota 395 - FILTRO COMBUSTÍVEL	Unidade	1

6	Peças Automotivas - Frota 395 - FILTRO	Unidade	1
7	Peças Automotivas - Frota 395 - LIMPA PARABRISA	Unidade	1
8	Peças Automotivas - Frota 395 - ELEMENTO	Unidade	1
9	Peças Automotivas - Frota 395 - PRESILHA	Unidade	1
	TOTAL GERAL		

Informações complementares descrição/especificação do objeto:

Metodologia adotada para definição do valor:

O valor de contratação será definido com base em pesquisas de preços obtidas considerando os parâmetros previstos no Decreto Municipal 8452, de 13 de junho de 2022, o qual disciplina a realização de pesquisa de preços. Será escolhido o fornecedor com o menor valor cotado que atenda as especificações do objeto considerando a totalidade dos custos envolvidos, bem como estar em situação regular com os documentos exigidos para habilitação.

3. Condições de execução do objeto

3.1 Forma/local de entrega do bem ou serviço*:

O veículo será disponibilizado para a realização da manutenção no endereço da concessionária, em horário previamente agendado entre as partes.

3.2 Em caso de bens (consumo/permanente) o local de entrega são os almoxarifados?

() sim (x) não, Se não Justificativa:

Os bens de consumo serão aplicados diretamente nos veículos, não sendo possível sua entrega de no almoxarifado.

3.3 Previsão da data de entrega do bem ou serviço:

31/01/2024.

4. Créditos Orçamentários

4.1 Ação do Orçamento: 2051 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE REGULAÇÃO, SUPORTE, CONSULTAS ESPECIALIZADAS, DIAGNÓSTICO

4.2 Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

5. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas

(x) não () sim, referência do documento de vinculação:

6 Informações obrigações do contratante e do contratado a adicionar na carta-contrato padrão:

6.1 Contratante: manter obrigações carta-contrato (caso tiver obrigações a adicionais inserir)

6.2 Contratado: manter obrigações carta-contrato (caso tiver obrigações a adicionar inserir)

7. Outras cláusulas da Minuta da Carta Contrato Padrão a ser alteradas

Nº	Redação alterada
	Colocar a nova redação da cláusula indicada

8. Responsáveis pelo recebimento provisório e definitivo do objeto Servidor designado para atestar a entrega do material/serviço prestado:

8.1 () O recebimento provisório e definitivo ocorrerá pelos servidores dos Setores de Almoxarifado/Patrimônio.

8.2 (x) O recebimento provisório e definitivo não ocorrerá pelos servidores dos Setores de Almoxarifado/Patrimônio* por tratar-se de serviço ou por tratar-se de material com justificativa constante no DFD, indicando-se os servidores a seguir designados:

Servidor designado para recebimento provisório mediante ateste da adequação do objeto ao que foi contratado.

Nome: Jorge Sbruzzi Cargo: Chefe do Departamento de Manutenção de Máquinas e Veículos

Servidor/Comissão designada para recebimento definitivo mediante ateste do atendimento das exigências contratuais **.

Nome: Tiago Quintana Cargo: Secretário Municipal de Saúde

* Os materiais de consumo e permanentes devem, obrigatoriamente, transitar pelos setores de Almoxarifado e Patrimônio, mesmo não sendo por eles recebidos fisicamente.

** Em caso de não haver designação de servidor/comissão para recebimento definitivo será automaticamente este entendido como o Ordenador da Despesa.

9 Servidor responsável pela elaboração DFD:

Nome: Luciane Richter Cargo: Técnica Administrativa

10 Ordenador da despesa designado formalmente:

Nome: Tiago Quintana Cargo: Secretario Municipal de Saúde

O presente DFD é assinado eletronicamente pelos servidores responsáveis pela sua elaboração e posterior ateste da despesa, sendo que o Ordenador da Despesa informado neste documento autorizará a despesa no pedido de compras emitido pelo sistema.